

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 30/2020

A Coordenadora do Projeto: Projeto Apoio Pedagógico no CTISM: ações de Inclusão e Sucesso Escolar, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para acadêmicos de graduação da UFSM que atuarão como bolsista de ensino no referido projeto:

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO (sugestões) | OBSERVAÇÕES |
|--|----------------------------|--|
| Publicação do Edital | 29 de junho de 2020 | |
| Inscrições | 29 a 30 de junho de 2020 | |
| Período de avaliação (currículo e entrevistas) | 01 de julho de 2020 | Horário e local das entrevistas: convocação por e-mail e realizada de forma virtual |
| Divulgação da lista dos selecionados | 02 de julho de 2020 | Na página www.ctism.ufsm.br |
| Início das atividades | 02 de julho de 2020 | Conforme orientação da coordenadora do projeto e dos professores orientadores da área. |

2. INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição o(a) estudante deverá enviar para o e-mail ensino@ctism.ufsm.br, com o assunto "Seleção de Bolsistas Apoio Pedagógico" os seguintes documentos em anexo.

- 1) Comprovante de matrícula em curso de graduação;
- 2) Histórico escolar;
- 3) Currículo, preferencialmente Lattes (sem documentação).

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS.

A vaga será distribuída da seguinte forma:

Carga Horária: 20 horas

| Área | Requisitos (ser acadêmico de) | Número de vagas |
|-------------------------------|---|------------------------|
| Apoio Pedagógico - Matemática | Licenciatura em matemática, com experiência em tutoria de estudantes. | 1 |

4. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Os candidatos às vagas do Apoio Pedagógico deverão dispor de carga horária semanal de 20 horas nos turnos manhã, tarde e noite.

Os candidatos selecionados para o apoio pedagógico serão responsáveis por acolher, auxiliar, mediar os desafios referentes ao processo de ensino e aprendizagem. Acompanhar e monitorar individualmente os alunos, disponibilizando periodicamente diagnósticos individuais e das turmas. Acompanhar sistematicamente os alunos com baixo rendimento, contribuindo para construção de materiais pedagógicos, produções para eventos e ações de intervenções conforme as demandas. Além disso, deverão auxiliar em atividades pedagógicas inerentes ao Departamento de Ensino, bem como participar de reuniões para planejamentos. O candidato deverá ter acesso fácil a internet, pois enquanto houver a pandemia atuará de forma remota.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato selecionado deverá providenciar conta corrente em seu nome no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.

Os recursos das bolsas serão concedidos conforme disponibilidade orçamentária.

Não serão aceitos formulários de inscrição preenchidos a mão.

Os selecionados com carga horária de 20 horas receberão uma bolsa de ensino mensal no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) de julho a dezembro de 2020.

A presente seleção é válida de 02/07/2020 a 31/12/2020. O bolsista será avaliado trimestralmente pela coordenação do projeto.

Os selecionados não poderão acumular outra modalidade de bolsa institucional (PET, PRAE, FIPE, FLEX, entre outras), exceto aquelas vinculadas a moradia, alimentação e transporte.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Outras informações podem ser obtidas pela coordenadora do projeto pelo telefone 999453618.

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, aos 29 dias de junho de dois mil e vinte.

Profª Mariglei Severo Maraschin
Coordenadora do Programa
de Acompanhamento Pedagógico

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

EDITAL N. 30/2020

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM JUNTADOS À FICHA DE INSCRIÇÃO

- 1) Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFSM;
- 2) Histórico escolar
- 3) Currículo, preferencialmente Lattes (sem documentação)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

EDITAL N. 30/2020

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|--|-------------------------|-----------------|
| NOME: | | |
| CURSO: | | CENTRO: |
| SEMESTRE: | Nº DE MATRÍCULA: | |
| BANCO: | AGÊNCIA: | CONTA: |
| RG: | | CPF: |
| ENDEREÇO: | | |
| TELEFONE: | | CELULAR: |
| E-MAIL: | | |
| ÁREA DE ATUAÇÃO (item 3): | | |
| DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis, inclusive sábados): | | |

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 30/2020- CTISM/UFSM

Santa Maria, 29 de junho de 2020.

Assinatura do Candidato
